



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

## ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS

---

### METODOLOGIA

BASE 2005=100

Código: 182

Versão 2.0

NOVEMBRO DE 2009

## Índice

<b>Introdução</b> .....	4
<b>I – Caracterização da Operação Estatística</b> .....	5
1. <b>Código/Versão</b> .....	5
2. <b>Código SIGINE</b> .....	5
3. <b>Designação</b> .....	5
4. <b>Área Estatística</b> .....	5
5. <b>Objectivo</b> .....	5
6. <b>Descrição</b> .....	5
7. <b>Entidade Responsável</b> .....	6
8. <b>Relacionamento com o EUROSTAT</b> .....	6
10. <b>Enquadramento Legal</b> .....	6
11. <b>Obrigatoriedade de resposta</b> .....	7
12. <b>Tipo de Operação Estatística</b> .....	7
13. <b>Tipo de Fonte de Informação</b> .....	7
14. <b>Periodicidade</b> .....	7
15. <b>Âmbito Geográfico</b> .....	7
16. <b>Utilizadores da Informação</b> .....	7
17. <b>Data de Início</b> .....	8
18. <b>Produtos</b> .....	8
18.1. <b>Padrão de Qualidade</b> .....	8
<b>II – Caracterização Metodológica da Operação Estatística</b> .....	9
19. <b>População</b> .....	9
20. <b>Base de Amostragem</b> .....	9
21. <b>Unidade Amostral</b> .....	9
22. <b>Unidade de Observação</b> .....	10
23. <b>Desenho da Amostra</b> .....	10
<b>Desenho e selecção da Amostra</b> .....	10
<b>Estratificação</b> .....	10
<b>Exaustividade</b> .....	10
<b>Tipo de Amostragem</b> .....	10
<b>Tipo de Dados</b> .....	10
<b>Metodologia para o Dimensionamento e Selecção da Amostra</b> .....	10
<b>Dimensão da Amostra</b> .....	12
24. <b>Desenho do questionário</b> .....	13

<b>25. Recolha de Dados</b> .....	14
<b>Características da Recolha</b> .....	14
<b>Captura de Dados</b> .....	14
<b>Entrada de dados</b> .....	14
<b>Codificação e Recodificação</b> .....	14
<b>26. Tratamento dos dados</b> .....	15
<b>Validação da Informação</b> .....	15
<b>27. Tratamento de não Respostas</b> .....	15
<b>Substituição de variedades</b> .....	16
<b>28. Estimação e Obtenção de resultados</b> .....	16
<b>Cálculo dos Índices elementares</b> .....	16
<b>Ano Base e de Referência</b> .....	17
<b>Estrutura de Ponderação</b> .....	17
<b>29. Séries Temporais</b> .....	17
<b>Correcção dos Dias Úteis e Tratamento de Sazonalidade</b> .....	17
<b>30. Confidencialidade</b> .....	18
<b>31. Avaliação da Qualidade Estatística</b> .....	18
<b>Precisão</b> .....	18
<b>Reinquirição</b> .....	18
<b>Recodificação</b> .....	18
<b>Erros de amostragem</b> .....	18
<b>Coerência</b> .....	18
<b>32. Recomendações Nacionais e Internacionais</b> .....	18
<b>III – Conceitos</b> .....	19
<b>IV – Classificações</b> .....	19
<b>V – Variáveis</b> .....	20
<b>33. Variáveis de Observação</b> .....	20
<b>34. Variáveis derivadas</b> .....	21
<b>35. Informação a disponibilizar</b> .....	22
<b>VI – Suportes de Recolha</b> .....	23
<b>36. Questionário</b> .....	23
<b>VII - Abreviaturas e Acrónimos</b> .....	23
<b>VII – Bibliografia</b> .....	24
<b>ANEXO I: Notas explicativas</b> .....	24

## **Introdução**

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais, surge em resultado das necessidades dos mais diversos utilizadores, internos e externos, que pretendem conhecer a evolução dos preços no produtor na indústria do país assim como por força da Directiva 72/211/CEE de 30 de Maio de 1972, posteriormente substituída pelo Regulamento CE n° 1165/98, agora actualizado pelo Regulamento CE n° 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho, relativo aos Indicadores de Curto Prazo. Apesar da recolha de dados ter sido iniciada em 1993, o ano de referência foi 1990, tendo sido disponibilizada a série com dados retropolados ao ano de referência, cobrindo inicialmente apenas parte das actividades industriais tendo o seu âmbito vindo a ser alargado. Em 1995 efectuou-se a primeira revisão da base do índice (Base 1995=100). Na Base 2000=100 o Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais cobre a generalidade das Divisões das Secções C, D e E da CAE Rev. 2, por outro lado, por força do Regulamento mencionado, foram introduzidas alterações conceptuais, nomeadamente ao nível do conceito de preço adoptado, deixando de ser acompanhado o preço de tabela, passando a recolher-se o preço de transacção.

A versão relativa à Base 2005=100, implementada em 2009, não regista alterações metodológicas. Mantém-se o nível de cobertura da actividade industrial, passando a adoptar-se a NACE-Rev.2, em vigor através da aplicação do Regulamento CE n° 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, harmonizada, no nível nacional, com a correspondente CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei n° 381/2007, de 14 de Novembro. As Secções agora abrangidas são a B, C, D e E. A alteração das nomenclaturas é feita periodicamente a nível internacional, aplicando-se a presente a todos os indicadores de curto prazo do Países da EU a partir da divulgação referente a Janeiro de 2009. Estas alterações visam actualizar a cobertura dos índices às novas actividades que entretanto se desenvolvem e ao desaparecimento ou perda de significado económico de outras actividades industriais.

## **I – Caracterização da Operação Estatística**

### **1. Código/Versão**

182 / 2.0

### **2. Código SIGINE**

IE0031

### **3. Designação**

Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais.

### **4. Área Estatística**

51 – Conjuntura económica e preços

512 – Indicadores de preços

567 – Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais

### **5. Objectivo**

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais (IPPI), tem como objectivo apurar a evolução mensal dos preços das transacções, de um cabaz de produtos (pré-definido), praticados pelas empresas industriais.

### **6. Descrição**

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais, pretende dar resposta ao Regulamento CE nº 1165/98 de 19 de Maio, alterado pelo Regulamento CE nº 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho, tendo como objectivo mostrar a evolução mensal dos preços das transacções nas actividades económicas, numa perspectiva nacional. Para o efeito é realizado um inquérito amostral, **por via postal**, que recolhe informação relativa aos preços de transacção praticados pelas empresas industriais para um cabaz de produtos testemunho. O

inquérito é de periodicidade mensal e tem uma cobertura nacional (País), sendo a informação recolhida directamente junto das empresas através de questionário em papel. A partir da informação recolhida são produzidos números índices, sendo os resultados divulgados, tendencialmente, 20 dias após o período de referência.

## **7. Entidade Responsável**

Unidade Orgânica: Departamento de Contas Nacionais  
Serviço de Indicadores de Curto Prazo.

Contacto: Adelina Andrade;  
Telefone: 00351218426196  
Fax: 00351218426366  
E-mail: [adelina.andrade@ine.pt](mailto:adelina.andrade@ine.pt) ;

## **8. Relacionamento com o EUROSTAT**

Direcção G – *Directorate G: Business statistics*

Unidade G-3: *Short-term business statistics*

Contacto: Mrs. Liselott Öhman  
Telefone: 00352430132800  
E-mail: [Liselott.ohman@ec.europa.eu](mailto:Liselott.ohman@ec.europa.eu)

## **9. Financiamento**

Nacional

## **10. Enquadramento Legal**

- Regulamento (CE) N° 1165/98 do Conselho de 19 de Maio;
- Regulamento (CE) n° 1158/05 do Conselho de 6 de Julho
- Regulamento (CE) N°. 1503/2006 da Comissão de 28 de Setembro

- Regulamento (CE) N.º. 451/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho
- Regulamento (CE) N.º. 472/2008 da Comissão de 29 Maio
- Regulamento (CE) N.º. 1178/2008 da Comissão de 28 de Novembro
- Regulamento CE n.º 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro.

**11. Obrigatoriedade de resposta**

SEN – Sim

EUROSTAT - Sim

**12. Tipo de Operação Estatística**

Operação estatística primária (inquérito amostral), a partir da qual são calculados números Índice.

**13. Tipo de Fonte de Informação**

Directa.

**14. Periodicidade**

Mensal.

**15. Âmbito Geográfico**

País

**16. Utilizadores da Informação**

- Internos (ao SEN):
  - Departamento de Contas Nacionais (DCN);
  - Banco de Portugal;
  - Departamento de Estatísticas Económicas (DEE)

- Nacionais:
  - Administração Pública Central: Ministério das Finanças e Ministério da Economia;
  - Instituições ou associações sem fim lucrativo: Associações de Comércio e Indústria;
- Comunitários e Internacionais:
  - União Europeia
    - Instituições da EU: Eurostat; Banco Central Europeu (BCE);
  - Organizações internacionais
    - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
    - Fundo Monetário Internacional (FMI);
    - Nações Unidas (ONU);

Os utilizadores indicados fazem uso da totalidade da informação produzida.

## **17. Data de Início**

A recolha de informação relativa aos Preços na Produção de Produtos Industriais foi iniciada em Janeiro de 1993, tendo 1990 como ano de referência (Base 1990=100).

## **18. Produtos**

### **Padrão de Qualidade**

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais tem como padrão de qualidade 30 dias, sendo divulgado, tendencialmente, 20 dias após o período de referência.

<b>Produtos a Disponibilizar</b>					
<b>Designação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Periodicidade de disponibilização</b>	<b>Desagregação Geográfica Máxima</b>	<b>Tipo de Disponibilização</b>	<b>Tipo de Utilizadores</b>
Índices de Preços na Produção Industrial	Destaque	Mensal	País	Não sujeito a tarifação	Ver ponto I.16.
Índices de Preços na Produção Industrial	Quadros, Portal e BDD				

## **II – Caracterização Metodológica**

### **19. População**

O Universo é constituído pelas empresas sediadas no território nacional cuja actividade principal ou secundária se enquadre nas secções B, C, D e E (da CAE Rev.3), em concordância com o definido no Regulamento CE nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro. São seleccionadas as empresas cuja produção de bens se destina, na totalidade ou em parte, ao mercado nacional,

O Universo de referência do IPPI é constituído a partir do Universo de referência do Inquérito Anual à Produção Industrial (cobrindo mais de 90% da produção das referidas Secções da CAE Rev.3). São excluídas as empresas que somente prestem serviços industriais.

### **20. Base de Amostragem**

Ficheiro com o universo de referência do inquérito Anual à Produção Industrial.

### **21. Unidade Amostral**

Empresa

## **22. Unidade de Observação**

Unidade de Actividade Económica (UAE), definida segundo o Regulamento (CEE) n° 696/93 de 22 de Julho de 1993.

## **23. Desenho da Amostra**

### **Desenho e selecção da Amostra**

#### **Estratificação**

O Universo é estratificado por Grupo (três dígitos) da CAE Rev.3, sendo excluídos todos aqueles que se caracterizam pela produção de serviços industriais ou cujos produtos apresentem um ciclo de produção longo (grupos: 072, 254, 301, 303 e 331).

#### **Exaustividade**

Não existem limiares de exaustividade, excepto quando as condições de selecção da amostra a isso conduzam.

#### **Tipo de Amostragem**

Não probabilística.

#### **Tipo de Dados**

Estudo longitudinal.

### **Metodologia para o Dimensionamento e Selecção da Amostra**

A selecção da amostra é efectuada em três fases:

*FASE 1*

A partir da produção resultante do IAPI para o ano de 2005 (ano base e de referência) ao nível de cada Grupo da CAE-Rev.3, os produtos produzidos codificados de acordo com a CNBS são ordenados por ordem decrescente do valor das vendas, sendo seleccionados tantos quantos os necessários para que seja atingida uma cobertura mínima de 70% do valor de cada Grupo (três dígitos de desagregação), garantindo-se paralelamente que, ao nível das Classes (quatro dígitos) integrantes de cada Grupo, este parâmetro não desça abaixo dos 40%.

### *FASE 2*

De entre as empresas produtoras dos produtos seleccionados na FASE 1, são seleccionadas tantas quantas as necessárias para que seja atingida uma cobertura mínima de 80 % do valor das vendas, daqueles produtos, para o mercado nacional.

Os limiares anteriormente descritos, no que se refere à selecção das empresas, foram fixados nalguns casos pontuais, a níveis superiores ou inferiores aos apresentados, em função do grau de concentração/dispersão da produção em cada ramo.

### *FASE 3*

A selecção das especificações detalhadas e das condições de comercialização de produtos cujos preços, mês após mês, são objecto de acompanhamento por parte deste projecto estatístico, implicou, por seu lado, na generalidade das situações:

- a desagregação, quando necessário e possível, dos produtos seleccionados em variedades, no sentido de se obter uma lista de posições mais homogéneas cuja evolução de preços importaria acompanhar e;
- o envio dessa lista a empresas produtoras dos produtos seleccionados, solicitando a indicação, relativamente a cada posição, das respectivas especificações detalhadas e as condições

de transacção mais representativas das vendas por elas realizadas no mercado nacional.

São fornecidas às empresas instruções precisas relativamente à forma como deve ser caracterizada cada variedade, bem como à definição dos preços a transmitir. Destaca-se que apenas devem ser consideradas especificações e transacções dotadas de alguma longevidade técnica e comercial.

### **Dimensão da Amostra**

A amostra é composta por cerca de 3262 empresas, cuja distribuição por actividade é apresentada em anexo, sendo recolhidos cerca de 16385 preços mensalmente. O dimensionamento de 3262 empresas corresponde ao ano de 2006 (ano mais próximo do ano de referência).

Para o desenho e dimensionamento da amostra o software utilizado é o Excel.

CAE Rev.3	Nº de Empresas	Nº de preços recolhidos	CAE Rev.3	Nº de Empresas	Nº de preços recolhidos
081	87	255	233	59	203
101	60	575	234	39	174
102	26	181	235	11	31
103	20	111	236	68	212
104	8	55	237	124	552
105	13	108	239	13	51
106	10	86	241	1	2
107	41	401	242	4	12
108	30	163	243	14	41
109	30	412	244	9	21
110	71	456	245	26	106
120	1	5	251	161	705
131	57	249	257	87	298
132	62	262	259	102	356
139	149	501	262	2	6
141	223	1361	263	6	16
143	94	380	264	2	5
151	49	208	265	2	9
152	55	220	271	17	62
161	107	372	272	3	12
162	157	753	273	13	57
171	4	10	274	25	85
172	80	305	275	12	56
181	80	317	279	2	6
182	6	10	281	1	3
192	1	8	282	45	162
201	34	102	289	22	75
202	8	67	291	3	9
203	39	330	293	20	74
204	23	94	302	1	3
205	31	163	309	13	51
206	4	19	310	238	1253
211	1	2	321	57	232
212	23	74	324	4	10
221	53	220	325	22	68
222	102	483	351	4	192
231	24	77	352	5	42
232	2	6	360	160	1732

#### 24. Desenho do questionário

O suporte de recolha, foi construído tendo por base as variáveis a recolher.

Não foram realizados testes ao questionário.

## **25. Recolha de Dados**

### **Características da Recolha**

- Período de Referência: Dia 15 de cada mês - caso este dia coincida com um feriado ou fim-de-semana, ou caso não tenha havido transacção, deve ser reportado o preço praticado no dia útil anterior mais próximo ao dia 15.
- Período de Recolha: A partir do dia 15 do mês de referência.
- Data de Expedição: Dia 7 do mês a que se refere a informação. Quando o dia 7 ocorre a um feriado ou fim-de-semana a expedição é realizada no dia útil anterior.
- Contacto inicial: Não aplicável
- Método de Recolha: Questionário em papel - Via postal, fax e por e-mail
- Insistências: Via fax/telefónica/postal e por email, sendo a primeira realizada a partir do dia 26 do mês de referência.
- Critério para fecho: 25 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 90% do Valor das Vendas de referência. Tendencialmente o prazo será reduzido para 20 dias, mantendo-se o limiar de cobertura do Valor das Vendas.
- Utilização de incentivos: Não
- Disponibilização de apoio aos respondentes: Não existe

### **Captura de Dados**

#### **Entrada de dados**

Os dados entram por digitação (questionários em papel) ou transmissão electrónica (via correio electrónico).

#### **Codificação e Recodificação**

Não aplicável.

## 26. Tratamento dos dados

### Validação da Informação

As regras de validação previstas têm como base a análise da resposta no período  $t$  face ao período  $t-1$ ,  $t-2$ ,  $t-12$ , assim como pela comparação com as demais empresas do estrato.

No tratamento dos dados o software utilizado é o Excel.

## 27. Tratamento de não Respostas

São alvo do tratamento de não respostas todas as unidades estatísticas que à data de fecho da operação estatísticas não tenham respondido.

O método de tratamento das não respostas no período  $t$  é o seguinte:

- a) Se a unidade estatística declara não ter havido transacção no mês de referência:

Para a variável  $i$  da unidade estatística  $j$ , em falta no período de referência  $t$ , é imputado o valor  $\hat{x}_{i,j,t}$ , tal que:

$$\hat{x}_{i,j,t} = x_{i,j,t-n}$$

em que  $x_{i,j,t-n}$  é o valor observado para a variável  $i$  no período mais próximo  $n$ , para a unidade estatística  $j$ .

- b) Nas restantes situações:

Para cada variável  $i$  da unidade estatística em falta  $j$ , no período de referência  $t$ , é imputado o valor  $\hat{x}_{i,j,t}$ , tal que,

$$\hat{x}_{i,j,t} = x_{i,j,t-1} \times \dot{\Delta}x_{i,t}$$

em que  $x_{i,j,t-1}$  é o valor da variável  $i$  no período anterior (imputado ou não), para a unidade estatística  $j$  e  $\dot{\Delta}x_{i,t}$  é a variação da variável  $i$  entre o período  $t$  e  $t-1$  para o conjunto das unidades estatísticas que transaccionaram a mesma variedade em ambos os períodos.

$$\dot{\Delta}x_{i,t} = \frac{\sum_j x_{i,t}}{\sum_j x_{i,t-1}}$$

Encontra-se igualmente prevista a possibilidade de proceder à imputação manual das respostas para casos excepcionais.

### **Substituição de variedades**

Verificando-se que uma dada variedade deixou de ser produzida, procede-se à sua substituição por outra de acordo com as seguintes prioridades:

1. Seja substituída ou aproximada à anterior variedade, em termos de mercado;
2. Seja das mais representativas da produção da empresa;
3. A expectativa de permanência no mercado seja longa.

A substituição de variedades é feita por encadeamento de novas variedades em dois períodos consecutivos.

## **28. Estimação e Obtenção de resultados**

### **Cálculo dos Índices elementares**

Os índices elementares a obter são do tipo Laspeyres, sendo o valor do Índice  $I$  para a actividade  $k$  obtido pelo valor da variável  $X_i$  no período de referência  $t$  comparado com a média anual  $\bar{X}_i(0)$  no período  $0$ :

$$I_k(t) = \frac{X_i(t)}{\bar{X}_i(0)} \times 100$$

### **Ano Base e de Referência**

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais tem o ano 2005 como ano base coincidindo este com o ano de referência.

### **Estrutura de Ponderação**

Para o conjunto das séries de índices a produzir, a estrutura de ponderação utilizada para obter níveis mais elevados é retirada do valor das vendas para o mercado nacional do Inquérito Anual à Produção Industrial de 2005 (ano base).

A estrutura de ponderação é definida pela seguinte fórmula:

$$I_g(t) = \frac{\sum_k p_k(0) \times I_k(t)}{\sum_k p_k(0)}$$

Onde  $p$  é o ponderador,  $I$  corresponde ao índice,  $g$  é o nível de agregação de  $k$  níveis de actividades mais baixas,  $0$  é o ano base e  $t$  é o mês corrente.

## **29. Séries Temporais**

### **Correcção dos Dias Úteis e Tratamento de Sazonalidade**

Tendo presente a harmonização entre os diferentes Estados Membros da União, não está previsto qualquer tipo de tratamento nesta fase inicial, aguardando-se decisão final sobre a matéria por parte do Grupo de Trabalho dos Indicadores de Curto Prazo criado pelo Eurostat.

### **30. Confidencialidade**

Ainda que apenas sejam divulgados números índices as regras de segredo estatístico em vigor são aplicadas, não sendo divulgadas séries relativas às actividades económicas onde se encontrem menos de 3 unidades estatísticas, excepto se autorizado por parte das empresas em causa.

Da aplicação do princípio do segredo estatístico poderá surgir a necessidade de tornar confidencial outras actividades, optando-se, regra geral, pelas que menor ponderador apresentarem.

### **31. Avaliação da Qualidade Estatística**

#### **Precisão**

#### **Reinquirição**

Não aplicável.

#### **Recodificação**

Não aplicável.

#### **Erros de amostragem**

Não se tratando de uma amostra aleatória, não são calculados erros de amostragem para este indicador.

#### **Coerência**

Não é efectuada a comparabilidade de resultados com outras operações estatísticas.

### **31. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Methodology of Short-term business statistics Interpretation and guidelines

### **III – Conceitos**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3193	Preço com desconto	<p>Preço de venda à saída da fábrica, no momento da encomenda, para o mercado nacional, praticado no dia 15 de cada mês, relativamente às transacções mais representativas (em termos plurimensais ou mesmo anuais) das vendas realizadas pela empresa, com descontos, sem IVA mas incluindo outros impostos e subsídios e nas mesmas condições de pagamento, quantidades, qualidade, embalagem, etc.</p> <p><b>Notas:</b> Este preço deve referir-se apenas a transacções reais, capazes de evidenciarem um preço efectivo, estando portanto excluídas as transacções efectuadas no interior de uma mesma empresa ou de um grupo de empresas, sempre que estas originem apenas um preço contabilístico.</p>

### **IV – Classificações**

<b>Código</b>	<b>Designação da Classificação</b>	<b>Sigla</b>
V00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3
V01728	CAE Rev.3 (total, secções B a E com grupo) variante 4	
V00341	Grandes agrupamentos industriais	GAI
V01809	Lista PRODCOM, 2008	PRODCOM 2008
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa – PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	

## V – Variáveis

### 33. Variáveis de Observação

variável_código	data_início_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
17	01-01-2005	Nome	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	Não aplicável
414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	Não aplicável
415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	00083	Código postal	1	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
811	01-01-2005	Data de dissolução	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
845	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
846	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1754	03-03-2006	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-	-	-	Não aplicável
6528	19-05-2009	Designação social	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
7969	25-02-2010	Situação perante a actividade	Empresa	-	Situação perante a actividade	-	-	Não aplicável
7970	25-02-2010	Tipo de produto	Empresa	V01809	Lista PRODCOM, 2008	3	-	Não aplicável
7975	26-02-2010	Data de análise da informação	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
7977	26-02-2010	Preço com desconto do produto (€)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8043	03-03-2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

### 34. Variáveis derivadas

variável_código	data_início_vigência	variável_de_sinalção	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
365	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-	Não aplicável

### 35. Informação a disponibilizar

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação/ versão associada		
							código	designação	nível
0001088 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Base 2005) por Agrupamento industrial; Mensal	2841	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Base 2005)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				741	04-10-2005	Agrupamento industrial	00341	Grandes Agrupamentos Industriais	3
0001084 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Base 2005) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2841	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Base 2005)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				4105	17-02-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	01728	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 4	4
0001089 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2005 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4116	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				741	04-10-2005	Agrupamento industrial	00341	Grandes Agrupamentos Industriais	3
0001085 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2005 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4116	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				4105	17-02-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	01728	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 4	4
0001090 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2005 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4117	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				741	04-10-2005	Agrupamento industrial	00341	Grandes Agrupamentos Industriais	3
0001086 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2005 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4117	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				4105	17-02-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	01728	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 4	4
0001091 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2005 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4118	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				741	04-10-2005	Agrupamento industrial	00341	Grandes Agrupamentos Industriais	3
0001087 Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2005 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4118	17-02-2009	Índices de preços na produção industrial no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2005 - %)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-	-
				607	29-09-2005	Localização geográfica	00320	NUTS 2002 completa (PT,NUTS I, II, III, CC, FR)	1
				4105	17-02-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	01728	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 4	4

## **VI – Suportes de Recolha**

### **36. Questionário**

Instrumento de Notação nº 9202

## **VII - Abreviaturas e Acrónimos**

BCE	Banco Central Europeu
BDD	Banco de Dados de Difusão
CAE Rev.2	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3
NACE-Rev.2	Nomenclatura Geral das Actividades Económicas das Comunidades Europeias, Revisão 2
UAE	Unidade de Actividade Económica
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
DCN	Departamento de Contas Nacionais
DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
Eurostat	Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPPI	Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
CNBS	Classificação Nacional de Bens e Serviços

PRODCOM      Lista de Produtos Industriais da Comunidade Económica  
Europeia

## **VII – Bibliografia**

Methodology of Short-term business statistics Interpretation and guidelines

Luxembourg: Office for Official Publications of the  
European Communities, 2006

ISSN 1725-0099  
ISBN 92-79-01295-9  
Cat. No. KS-BG-06-001-EN-N

© European Communities, 2006

Inquérito Anual à Produção Industrial (documento metodológico N°169  
Versão 1.2)

## **ANEXO I: Notas explicativas**

O Índice de Preços da Produção Industrial acompanha a evolução dos preços dos produtos dentro de cada actividade económica. A designação das nomenclaturas de produtos e actividades confunde-se na apropriação efectuada pela linguagem comum.

Esta confusão de linguagem resulta do facto de se assumir que, sendo os produtos seleccionados, os mais representativos das unidades de actividade económica, então, a sua agregação representa os índices de preços da actividade onde se incluem.

Pelo esquema de integração das nomenclaturas reproduzido em baixo é possível clarificar a utilização efectiva das nomenclaturas associadas a esta operação estatística

151	CAE/CPA a 3 dígitos	nível de difusão dos índices de preços
1511	NACE XXXX	Classificação de actividades económicas (Internacional)
15110	CAE XXXX X	Classificação de actividades económicas (Nacional)
151113	CPA XXXX XX	Classificação de produtos na actividade (Internacional)
15111350	PRODCOM XXXX XX XX	nível de cálculo de ponderadores
15110135010	CNBS XXXX X XX XX XX	Classificação Nacional de Bens e Serviços
151101350100	PRODCOM Nacional XXXX X XX XX XX X	nível 1 de cálculo de índices
1511013501000000045	XXXX X XX XX XX X XXXXXXXX	nível de recolha de preços em que os últimos 8 dígitos correspondem à especificação do produto cujo preço se recolhe